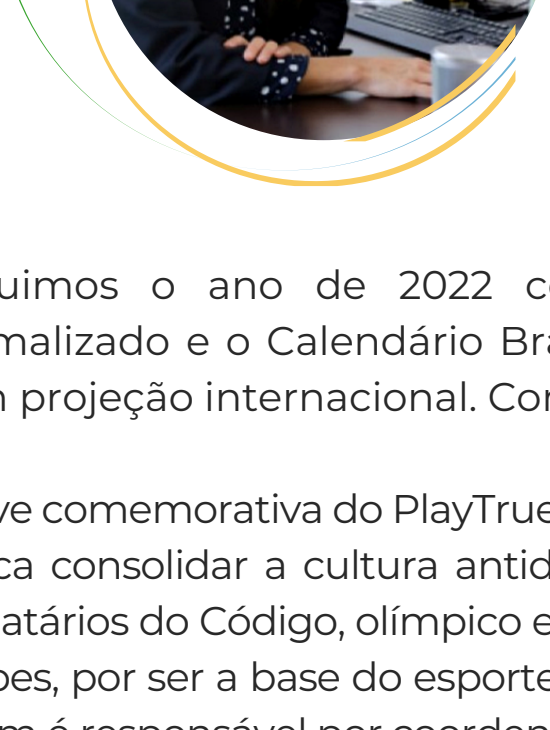


BOLETIM ABCD

ABRIL / 2022



GABINETE



Saudações do Jogo limpo!

Nesta edição você confere com a Gestão de Resultados que o positivo para a dopagem é apenas um tipo de violação à regra e que, não somente o atleta pode ser punido, qualquer pessoa que der causa a outro tipo previsto.

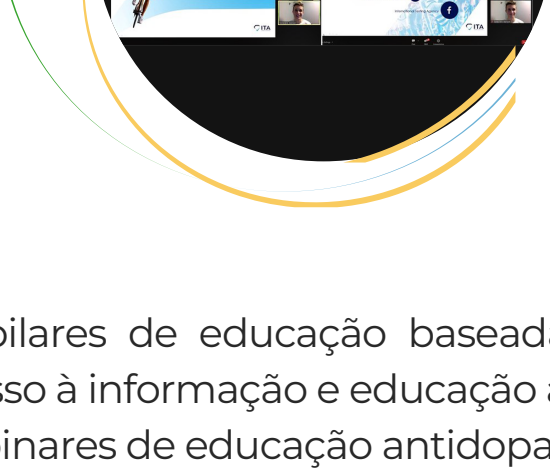
Seguimos o ano de 2022 com um calendário esportivo praticamente normalizado e o Calendário Brasileiro Antidopagem está igualmente ativo e com projeção internacional. Confira na área de educação.

A Live comemorativa do PlayTrue Day foi um marco importante para a ABCD, que busca consolidar a cultura antidopagem no Brasil juntamente com os comitês signatários do Código, olímpico e paralímpico, e ainda com o Comitê Brasileiro de Clubes, por ser a base do esporte brasileiro. Essa integração é colírio nos olhos de quem é responsável por coordenar as ações desta nação continental.

E se você não conseguiu assistir alguma live, seminário ou palestra da ABCD, pode acessar o canal da Secretaria Especial do Esporte e ter acesso a informação antidopagem oficial e de qualidade.

Faça a sua parte, informe-se, eduque-se e viva o Jogo Limpo.

EDUCAÇÃO



ABCD participa de webinar com Agência Internacional de Testes (ITA)

Com o tema: "Dopagem e Saúde Mental", a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem participou de ação educacional online com a Agência Internacional de Testes (ITA, na sigla em inglês). Assim como a ABCD possui ações voltadas para os pilares de educação baseada em valores, sensibilização e conscientização, acesso à informação e educação antidopagem, a ITA possui em seu planejamento webinars de educação antidopagem mensais.

Nessa ação, a assessora e componente do Time de Educação da ABCD, Professora Dra. Thais Cevada, falou sobre a relação entre a saúde mental do atleta e o uso de substâncias proibidas no esporte. Segundo ela, quanto mais comprometida a saúde mental do atleta, maior a probabilidade de ele usar substâncias proibidas pelo Código da Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA). Por isso, a educação pode prevenir os efeitos prejudiciais da dopagem na carreira esportiva e no bem-estar ao longo da vida do atleta.

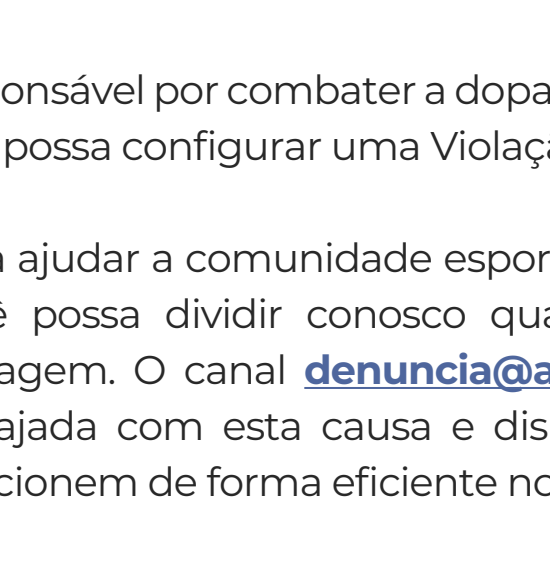
Além disso, a especialista da ABCD mostrou como um atleta sancionado, afastado do esporte devido a um resultado analítico adverso e/ou que fez uso de substâncias proibidas, pode desenvolver sintomas e transtornos mentais.

A ex-ciclista olímpica canadense, Geneviève Jeanson, também participou do evento online e contou sua experiência pessoal sobre como uma carreira esportiva de assédios e abusos pode levar o atleta a fazer uso da dopagem e ser afastado do esporte.

A ITA é uma organização internacional constituída como uma fundação sem fins lucrativos, com sede na Suíça. Sua missão é gerenciar programas antidopagem, independentes de poderes esportivos ou políticos, para Federações Internacionais (FIs), Organizadores de Grandes Eventos (MEOs) e todas as outras organizações antidopagem que solicitem apoio.

Juntos buscamos um #JogoLimpo e um esporte livre de dopagem!

TESTAGEM



Denuncie!

Lutar pelo Jogo Limpo é responsabilidade de todos aqueles que estão inseridos no contexto esportivo, seja como atleta ou pessoal de apoio. Mas você sabe como pode colaborar para um esporte livre de dopagem? Para além das atitudes éticas, em observância aos valores do Espírito Esportivo, você também se torna responsável por combater a dopagem quando conhece ou presencia qualquer ato que possa configurar uma Violação à Regra Antidopagem (VRAD).

Para ajudar a comunidade esportiva, a ABCD disponibiliza canal seguro para que você possa dividir conosco qualquer informação que envolva a suspeita de dopagem. O canal denuncia@abcd.gov.br é para qualquer pessoa que esteja engajada com esta causa e disposta a nos auxiliar a coletar informações que direcionem de forma eficiente nossas ações.

O papel da ABCD, assim como de qualquer Organização Antidopagem é avaliar e processar informações de inteligência de todas as fontes disponíveis para o desenvolvimento inteligente, eficaz e proporcional do Plano de Distribuição de Testes.

Vale lembrar que, embora o teste continue sempre sendo parte integrante do esforço antidopagem, ele sozinho nem sempre é suficiente para detectar e estabelecer o padrão de requisito de todas as violações a regra antidopagem identificadas no Código.

Apesar de que o Uso de Substâncias Proibidas ou Métodos Proibidos seja frequentemente descoberto por meio da análise de amostras (analítica), as demais VRADs do Código (e, frequentemente, o uso) podem ser identificadas e obtidas por meio de investigação, inteligência e informações sobre dopagem "não analítica".

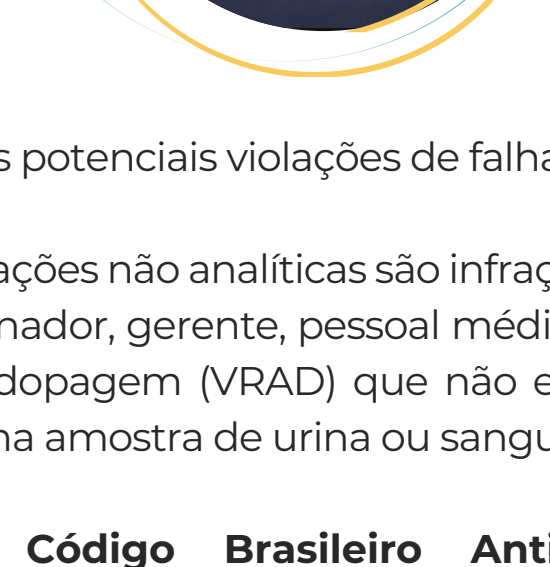
Se você pretende fazer uma denúncia, observe essas dicas:

- **Nomes corretos e completos** – Certifique-se de que a grafia dos nomes está correta para que as pessoas não sejam confundidas;
- **Esporte e modalidade** – Deixe claro sobre qual esporte e modalidade você se refere, para evitar confundir pessoas com nomes parecidos trabalhando em esporte diferentes;
- **Localização** – Se possível, registre o local onde a suspeita de dopagem ocorre e use todos os detalhes que possuir para descrevê-lo;
- **Violação** – Se a suspeita recai sobre o uso de substância específica, descreva a substância e, se possível, diga o nome do denunciado(a) ou, caso a informação é essencial para o direcionamento da estratégia de ação, uma vez que cada substância reage de uma forma diferente no corpo humano;
- **Pessoas relacionadas** – Informe sempre nomes de pessoas que estão treinando ou sendo treinadas pelo(a) denunciado(a), isso nos auxilia a criar uma rede de atuação de eventual esquema de dopagem.

Por fim, não se preocupe com qualquer tipo de exposição por estar fazendo a sua parte. O papel da ABCD é proteger irremediavelmente todas as fontes e informações recebidas. Você nos ajuda a proteger o esporte e nós protegemos você!

Faça a sua parte, denuncie!

GESTÃO DE RESULTADOS



CGGR encaminha três potenciais violações não analíticas ao TJD-AD

A Coordenação-Geral de Gestão de Resultado (CGGR) encaminhou, em abril, três potenciais violações não analíticas à Justiça Desportiva Antidopagem para processo e julgamento. Após apuração de elementos probatórios, foram constatadas duas potenciais violações de falha de localização e uma de potencial evasão.

Violações não analíticas são infrações em que o atleta ou pessoal de apoio ao atleta (treinador, gerente, pessoal médico, pais, etc) comete um tipo de violação à regra antidopagem (VRAD) que não envolve a detecção de uma substância proibida numa amostra de urina ou sangue.

No Código Brasileiro Antidopagem, as seguintes violações são consideradas não analíticas:

- Uso de substância proibida (art. 116);
- Evasão, recusa ou falha em submeter a uma coleta de amostras (art. 120);
- Falha de localização (art. 121);
- Fraude de qualquer parte do processo de controle de dopagem (art. 122);
- Prose de substância proibida ou método proibido (art. 123);
- Tráfico de substância proibida ou método proibido (art. 125);
- Administração de substância proibida ou método proibido (art. 126);
- Cumplicidade (art. 127) e;
- Ato de desincentivo ou retaliação (art. 130).

Por não envolver a detecção de substância proibida por meio de análise laboratorial, as violações não analíticas podem ser demonstradas por depoimento de testemunhas, provas documentais, confissão do atleta, dentre outros meios.

INTERNACIONAL



ABCD no PlayTrue Day

Em comemoração ao Dia Internacional do Jogo Limpo, a ABCD realizou uma live especial dedicada ao Esporte Limpo. Desde 2014, no mês de abril, a comunidade antidopagem mundial se reúne para celebrar o *Play True Day*, um dia direcionado à conscientização de atletas e da comunidade esportiva sobre a importância da prevenção à dopagem.

A secretária nacional da ABCD, Luisa Parente, recebeu o gerente de Esportes do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), Ricardo Avellar, o médico e coordenador de Saúde do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Hesóy Silva, e o diretor-geral do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Rogério Sampaio, para debater sobre a importância da data.

A transmissão da live foi realizada pelas plataformas Facebook e Youtube da Secretaria Especial do Esporte no dia 08 de abril e já acumula 526 visualizações. Além da live especial, a ABCD convidou toda a Rede Brasileira Antidopagem a participar do *Play True Day*, conforme indicação da Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA).

Diversos atletas, profissionais de apoio ao atleta, dirigentes esportivos e oficiais de esporte livre de dopagem aderiram à campanha que estimula a conscientização sobre o esporte livre de dopagem e amplia a cultura nacional antidopagem.

Participe você também das ações antidopagem!

CALENÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

Vem aí em Maio!!

Dia 12 - Fórum Brasileiro Antidopagem (online)

Dia 18 - Treinamento Especial - Módulo 02 - Procedimentos de Teste, incluindo urina, sangue e o Passaporte Biológico do Atleta - Parceria com Comitê Paralímpico do Brasil (online)

Vem aí em Junho!!

Dias 11 - 12 - AMA-WADA Annual Symposium (Suíça - Lausanne)

Dia 27 - IV Seminário Brasileiro Antidopagem - aberto a todos - evento híbrido (Rio de Janeiro)

Dias 28 e 29 - III Seminário Latino-Americano de Ciência e Medicina Antidopagem - fechado aos convidados da AMA-WADA (Rio de Janeiro)

[Confira o Calendário Brasileiro Antidopagem 2022](#)

WWW.ABCD.GOV.BR
@rededoesporte

AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS



Tira dúvidas ABCD

ABCD Informações antidopagem em geral Assuntos institucionais abcd@abcd.gov.br



ADAMS

Atleta GAT - Localização/ Whereabouts ajuda.adams@abcd.gov.br

Gestão de Resultados

gestao.resultado@abcd.gov.br

WhatsApp

(61) 99684-5388



Educação

educacao@abcd.gov.br



Autorização de Uso Terapêutico

preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações

denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br

